



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 126 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1961.

Revoga a Lei nº 103 de 15 de setembro de 1959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO* MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 103, de 15 de setembro de 1959 que concede subvenção mensal de R. 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Ginásio Vicente de Menezes, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 20 de outubro de 1961.

Ulysses Luna - Prefeito.

Ulysses Luna - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 20 de outubro de 1961.

Ulysses Luna
Secretário.

